



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 781 • Barra do Piraí, 30 de Março de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº. 024 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$755.183,67 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

#### ANEXO I

##### SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		18.100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		110.556,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12	625.997,67
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		530,00
<b>TOTAL</b>		<b>755.183,67</b>

#### ANEXO II

##### ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.13.695.0010.2.128-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		530,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		

20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.356,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		4.900,00
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12	625.997,67
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.900,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		9.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>755.183,67</b>

##### PORTARIA Nº 131/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 031/2015 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 009/2015, de REGINA HELENA FERREIRA DA SILVA BENTO, ocorrido em 09/03/2015;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I / História E8 do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora REGINA HELENA FERREIRA DA SILVA BENTO – matrícula 1171, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

##### PORTARIA Nº 132/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 032/2015 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0010/2015, de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LINHARES BARBOSA, ocorrido em 09/03/2015;

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretária Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

**Consultor Jurídico**

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ALEX DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

**Secretário Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo**  
ROBSON MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Joel de Freitas Tinoco**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
1º Vice-presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**  
2º Vice-Presidente

**Agostinho Pereira dos Santos**  
3º Vice-presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Francisco José Barbosa Leite**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Genanci Francisquine  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Jair Ferreira Borges  
José Ernesto Magjole  
José Luiz de Sabença  
Nedino Pereira de Carvalho  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem  
Rafael Santos Couto  
Valdecir Groetares Pegas

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645  
Secretário de Comunicação Social  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II / 1º Seg da CA a 4ª série E7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LINHARES BARBOSA – matrícula 503, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 133/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 033/2015 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 0011/2015, de SÔNIA MARIA SATIRO GERALDO, ocorrido em 09/03/2015;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora SÔNIA MARIA SATIRO GERALDO – matrícula 1066, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 134/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 135/SME, datado de 16 de março de 2015, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 077/2015 – Professora GLAUCIA DE LIMA SANTOS FRANCISCO;

CONSIDERANDO o art. 28 da Lei Municipal nº 428 de 28/08/1991, que alterou a Lei Municipal nº 415 de 29/05/1991; CONSIDERANDO o Decreto nº 122/2011;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Rratificar a Portaria nº 077/2015, no tocante ao percentual da gratificação de 20% para 15% (quinze por cento), ratificando os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01/02/2015.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

### PORTARIA Nº 135/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ MESSIAS BARBOSA LIMA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 24ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
gp/mfoa/smg/ebmp

### PORTARIA Nº 136/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GLAUBER LUIS VIEIRA NEVES, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Eventos, Grupo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 11/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
gp/mfoa/smg/ebmp

### PORTARIA Nº 137/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, IVANA DA SILVA GERALDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 11/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/mvoa/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 138/2015**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ALINE GUIMARÃES LEITE PINTO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 11/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

gp/mvoa/smg/ebmp

**ADMINISTRAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2015**

O Secretário Municipal de Educação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 22768/2014. Objeto Locação do Imóvel à Rua Leny de Souza, nº 1675 – Fátima/Cantão - Barra do Piraí, visando abrigar os alunos da Escola Municipal Coronel Aylton Coelho Chaves que encontra-se interdita no Valor Mensal R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) – Valor Total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Prazo 24 (vinte e quatro meses). LOCADOR: LEONINA MATHIAS NUNES DE OLIVEIRA Funcional Programática: 20.11.12.365.0006.2.009 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00.0000 Ass.: CARLOS ROBERTO FERREIRA Secretário Municipal de Educação. Em: 10/02/2015

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 125/2014. Objeto: Locação do Imóvel à Rua José Ferreira Aguiar, 128 (Antiga Rua Ana Nery) – Centro Barra do Piraí - RJ no Valor Mensal R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais) – Valor Total R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais). Prazo 30 (trinta meses). Para HELENA MARIA IRINEU DE SOUZA VENTURA – Prazo: Janeiro a dezembro de 2015. - Dotação Orçamentária: 30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.39.00.00.12 – PAIF ESTADO (87) Ass. ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO – Secretária Municipal de Assistência Social DATA: 20/03/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA

QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 20271/2014, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL: AL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, VALOR R\$ 17.875,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), GRAF-KA INDUSTRIA E EDITORA LTDA ME, VALOR R\$ 26.493,60 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS), LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, VALOR R\$ 16.365,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, VALOR R\$ 89.819,60 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), MARVAN – VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME, VALOR R\$ 78.504,50 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA ME, VALOR 248.810,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS), NIT – FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP, VALOR 31.410,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), PARCO PAPELARIA LTDA, VALOR R\$ 77.227,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS), S JORGE C MONTEIRO, VALOR R\$ 20.026,80 (VINTE MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E ULTRA BONI COMERCIO LTDA ME, VALOR R\$ 1.755,60 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL LICITADO R\$ 608.287,10 (SEISCENTOS E OITO MIL REAIS, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE MARÇO DE 2015.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 504/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS TORRES E EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ: EMPRESA: JOÃO RICCI – ME – CNPJ 29.595.824/0001-33 - Valor Global: R\$ 77.000,00.

Barra Do Piraí, 17 de março de 2015.

**ERRATA**

ONDE SE LÊ: NO BOLETIM Nº 780 DE 23 MARÇO DE 2015 PAGINA 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 011/2015

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e da controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 3239/2015 FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARLOS DE QUEIROZ, Nº 26 - BAIRRO MUQUECA. Empresa:

André Luis de Oliveira Lemos - ME CNPJ: 18.013.834/0001-05 - Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE MARÇO DE 2015.

LEIA-SE: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 011/2015 Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e da controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 3239/2015 MANUTENÇÃO GERAL E CORRETIVA DE TODOS OS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS LOCALIZADOS NO PREDIO SEDE DA PREFEITURA. Empresa: André Luis de Oliveira Lemos - ME CNPJ: 18.013.834/0001-05 - Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE MARÇO DE 2015.

**AMBIENTE**

**Edital nº058/2015**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.734/2014 consta o Auto de Constatação nº089/2015 (D.F.) de 19/03/2015, para a empresa Cariello e Almeida Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº31.613.268/0001-22, localizada na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº62, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº318/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de março de 2015.

Felipe dos Santos Silveira  
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº059/2015**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº2.567/2015 consta a Notificação nº018/2015 (D.F.) de 27/02/2015, para a empresa V. A. Almeida de Assis Mercearia-Me, inscrita no CPF/CNPJ nº03.342.598/0001-95, localizada na Praça Comendador Nóbrega, nº113, Dorândia, Barra do Piraí/RJ, tendo a Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí a informar através deste, o cancelamento da Notificação nº014/15, por motivo da baixa da empresa na data de 12 de setembro de 2013. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de março de 2015.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº060/2015**

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.033/2010 consta o Auto de Constatação nº150/2015 (D.F.), para a Comunidade Evangélica Projeto Vida, inscrita no CPF/CNPJ nº39559.976/0001-34,



localizada na Rua José Nogueira de Oliveira, nº59, bairro Muqueca, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº243/13. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente  
Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº061/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.786/2014 consta o Auto de Constatação nº289/2015 (D.F.), para a Sra. Magnólia Soares Salgado, inscrita no CPF/CNPJ nº804.310.270-44, localizada na Rua Um, nº80, Califórnia, Barra do Pirai/RJ, por descumprimento da Notificação nº131/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

Felipe dos Santos Silveira  
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº062/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº15.535/2014 consta a Notificação nº030/2015 (D.F.), para a empresa Emag Engenharia de Manutenção Global Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº09.642.435/0001-04, localizada na Rodovia Lúcio Meira, nº36.020, Km 258, bairro Ponte Preta, Barra do Pirai/RJ, para comparecer a Secretaria do Ambiente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para esclarecimento das atividades no CNPJ para ser expedida a licença ambiental. Ressaltando que esta já foi notificada e auto-constatada anteriormente e o funcionamento da empresa sem a devida licença ambiental é passível de multa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº063/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.539/2014 consta a Notificação nº033/2015 (Diam) de 26/02/2015, para a Clínica Antônio Francisco, inscrita no CPF/CNPJ nº39.191.440/0001-91, localizada na Av. Ramiro Jayme da Fonseca, nº30, Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de documentação conforme Notificação nº067/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de março de 2015.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº064/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.062/2014 consta a Notificação nº034/2015 (Diam) de 26/02/2015, para a Clínica de Doenças Renais – CDR, inscrita no CPF/CNPJ nº29.473.196/0011-95, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº67, parte, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de documentação conforme Notificação nº297/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de março de 2015.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº065/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.530/2013 consta a Notificação nº035/2015 (Diam) de 02/03/2015, para o Sr. Lincoln Erick Lawrence de Oliveira, inscrito no CPF/CNPJ nº026.894.897-67, localizado na Rua Ana Nery, nº126, sala 203, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, as correções constantes no PGRSS, assim enumeradas: 1- A correção do texto no item armazenamento externo do Grupo E (Resíduos perfuro cortantes, em razão da citação de que esses resíduos não possuem armazenamento externo, mas cita que as caixas Descarpac quando cheias seguem para o abrigo externo de resíduos, que foi verificado na vistoria; 2- A descrição do manuseio e acondicionamento dos resíduos; 3- O POP no item Coleta e Transporte interno, resíduo infectante; 4- O manifesto do resíduo químico, empresa futura; 5- No item destinação final, grupo D, corrigir a destinação dos resíduos, pois consta a empresa de Niterói como contratada para destinação final. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de março de 2015.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº066/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.029/2013 consta a Notificação nº036/2015 (Diam) de 04/03/2015, para o Sr. Paulo Pereira Fadul Bueno, inscrito no CPF/CNPJ nº051.834.187-99, localizado na Estrada Municipal Fazenda do Papagaio, nº300, Ipiabas, Barra do Pirai/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, os documentos enumeradas: 1- Levantamento topográfico planialtimétrico, com curvas de nível a cada metro; 2- Perfis longitudinais; 3- Perfis originados pela proposta de intervenção; 4- Memória de cálculo dos volumes de corte gerados; 5- Locação da construção do lote vizinho de fundos em relação ao lote 16; 6- Solução de tratamento da superfície gerada na intervenção; 7- Solução de estabilização das superfícies laterais dos taludes vizinhos, provenientes da intervenção; 8- Adequação dos projetos de drenagem às soluções de estabilização dos taludes laterais gerados; 9- Prospecção geotécnica do subsolo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 25 de março de 2015.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº067/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº13.271/2014 consta a Notificação nº037/2015 (Diam) de 04/03/2015, para o Sr. Gilson Pereira Cardoso, inscrito no CPF/CNPJ nº657.871.707-25, localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº148, Jardim Boa Vista, Barra Mansa/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante nº14 da Licença de Instalação nº0460/14. Para constar lavrei o presente edital, para

que surtam os devidos e legais efeitos.  
Barra do Pirai, 25 de março de 2015.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

### A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	013/15	Infinity Life Serviços Médicos e Diagnósticos LTDA - ME	21.295.542/0001-09	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (COD 86.40-2-99)	20.117/2014	23K 0621201; 7515298	
DISLAM	024/15	Maria das Graças Delgado	19.802.226/0001-34	Transporte escolar(COD 49.29-8-00) e os demais códigos do CPNJ (COD 49.29-9-01)	13.008/2014	23K0621721;7513703	
DISLAM	025/15	Gil Roberto da Silva	20.312.590/0001-03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03)	16.630/2014	23K0615393;7524929	
LAS	493/15	Bar e Mercearia Muqueca LTDA ME	29.450.624/0001-92	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (COD 31.22.70) e códigos (COD 47.21-1-02)	21.437/2014	23K621653;7512720	13/02/2020

#### Averbação de Licença nº 147/2015

Conforme solicitação do requerente as fls. 31, do Processo Administrativo nº 8343/2013, AVERBAMOS a Licença de Instalação, nº LI 363/2013, de forma a autorizar conforme letra b, item III, Artigo 2º, do Decreto nº 081, de 18 de agosto de 2010, a pré-operação da empresa, e acrescentar condicionantes.

Na linha 12, da página 12, onde lê-se:

CONSTRUÇÕES NOVAS (CÓD.33.11.99)

Leia-se:

CONSTRUÇÕES NOVAS (CÓD.33.11.99) E PRÉ-OPERAÇÃO DA ATIVIDADE

Incluem-se as seguintes condicionantes:

18 – Fica autorizado a pré-operação da atividade com validade por 120 dias, a contar do recebimento desta.

19 – Apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente, ao final de cada mês, da fase da pré-operação, o Relatório Técnico, de dados e elementos de desempenho, de todo o sistema operacional da atividade, para subsidiar a concessão da Licença de Operação.

20 – Publicar o recebimento desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, e encaminhar cópia da publicação, à Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de 30 dias.

Barra do Pirai, 18 de março de 2015.

Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0013/2015.

Fica fixado em R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para GERALDA GALDINA DE PAULA, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex-servidor APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, JOSÉ FRANCISCO DE PAULA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n ° 1682, ocorrido em 15 de maio de 2013, conforme Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n ° 323/97, fundamentado no Art. 40, parágrafo 7 ° da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1 ° da EC n ° 41 de 19/12/2003, a partir de 25 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n ° 0046 de 25 de fevereiro de 2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS APOSENTADO, conforme Decreto 002, de 07 de janeiro de 2013 e, de acordo com os reajustes observado o disposto no art. 15 da Lei Federal n ° 10.887/2004.....R\$678,00

Valor dos proventos (correspondente a 100% de cotas para a cônjuge) salário mínimo nacional.....R\$678,00

Barra do Pirai, 20 de março 2015

Sueli da Silva Montezano  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0013/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Mandado de Registro de Casamento de fls. 799 do Processo n ° 0004507-64.2012.8.19.0006 da VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE BARRA DO PIRAI, que julgou procedente o pedido de suprimimento do registro de casamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo n ° 0046 de 25 de fevereiro de 2015;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para GERALDA GALDINA DE PAULA, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex-servidor APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, JOSE FRANCISCO DE PAULA, ocorrido em 15 de maio de 2013, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 1682, a partir de 25 de fevereiro de 2015, sendo o valor dos proventos à época correspondente a R\$678,00(seiscentos e setenta e oito reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas para a cônjuge. Fundamentado no Decreto n ° 002 de 07 de janeiro de 2013 e, no artigo 40,

parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1 ° da EC n ° 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c o artigo 15 da Lei Federal n ° 10887/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N ° 0015/2015.

Fica fixado em R\$1.182,00(Hum mil e cento e oitenta e dois reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Pensão por Morte, concedido para JURACÍ SANTOS ARRUDA (vitalícia) na qualidade de cônjuge, do ex-servidor MAURI ROSA ARRUDA, falecido em 28 de fevereiro de 2015, no cargo de MOTORISTA, Matrícula n ° 1427, de acordo com o Art. 47, e, alínea "a", incisos I do Art. 49 da Lei Municipal n ° 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n ° 326/97, Lei Municipal n ° 779 de 14/11/03 e Decreto n ° 001 de 05/01/15 e, no Art. 40, parágrafo 7 ° da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1 ° da EC n ° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 28 de fevereiro de 2015, conforme processos administrativos n ° s 0057 de 20 de março de 2015 e 4335/2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MOTORISTA, de acordo

com o Anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal n° 326, de 28/04/97 e no Decreto n° 001 de 05/01/2015.....R\$788,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal n° 326 de 28 de abril de 1997.....R\$394,00

Total da remuneração.....R\$1.182,00

Valor dos proventos na razão de 100% de cotas para a cônjuge.....R\$1.182,00

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

Sueli da Silva Montezano  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0015/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.º 0057 de 20 de março de 2015 e 4335/2015;

RESOLVE conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para JURACÍ SANTOS ARRUDA, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex-servidor MAURI ROSA ARRUDA, ocorrido em 28 de fevereiro de 2015, cargo de MOTORISTA, Matrícula n.º 1427, a partir de 28 de fevereiro de 2015, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$1.182,00 (Hum mil e cento e oitenta e dois reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas para o cônjuge. Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, Lei Municipal n.º 779 de 14/11/03, Decreto n.º 001 de 05 de janeiro de 2015 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003. Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0016/2015.

Fica fixado em R\$1.891,06 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para a cônjuge MARIA VERÔNICA DE ALMEIDA QUINTAS, do ex-servidor JOSÉ QUINTAS DE OLIVEIRA, falecido em 25 de fevereiro de 2015, no cargo de GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO, Matrícula n.º 12, Nível II, conforme Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal n.º 323/97, fundamentado nas RESOLUÇÕES N.º S 07 e 08/04 da CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI e, no Art. 40, parágrafo 7.º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 25 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n.º 0058 de 20 de março de 2015 e, 0001/2015, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO, de acordo com o Anexo I, da RESOLUÇÃO n.º 007, de 07 de outubro de 2004.....R\$1.891,06  
Valor dos proventos na razão de 100% de cotas.....R\$1.891,06

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

Sueli da Silva Montezano  
Coordenador de Concessão de Benefícios

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0016/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I artigo 49 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal n.º 501 de 19 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos n.º 0058 de 20 de março de 2015 e, 0001/2015 da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI;

RESOLVE conceder PENSÃO POR MORTE para MARIA VERÔNICA DE ALMEIDA QUINTAS, vitalícia, na qualidade de cônjuge, por motivo de falecimento do ex-servidor JOSÉ QUINTAS DE OLIVEIRA, ocorrido em 25 de fevereiro de 2015, no cargo de GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO, Matrícula 12, Nível II, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$1.891,06 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas, a partir de 25 de fevereiro de 2015. Fundamentado nas RESOLUÇÕES n.º s 07 e 08/04 da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, e no artigo 40, parágrafo 7.º da C F/88 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0014/2015.

Fica fixado em R\$788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Compulsória (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para RUI MANOEL PEREIRA, cargo de MÉDICO / PEDIATRIA, matrícula n.º 3941, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2431 de 13/08/14, no Art. 40, § 1º. Inciso II da CF/88, com nova redação dada pela EC n.º 20/98 c/c §§ 3º e 17º, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.º s 0056 de 20 de março de 2015 e, 04182/2015 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2431 de 13/08/14.....R\$2.040,87

Triênio no valor de 20% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$408,17  
Total.....R\$2.449,04  
Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04..... R\$2.063,42

Salário base fixado na razão de 37,15% (trinta e sete, quinze por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$766,56

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23

da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$21,44

Valor dos proventos (salário mínimo nacional).....R\$788,00

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### ATO N.º 0014/2015

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art.32, inciso II e art. 33 da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com nova redação dada pela E C n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo n.º 0056 de 20 de março de 2015 e, Processo n.º 4182/2015;

RESOLVE conceder Aposentadoria Compulsória, Proporcional ao Tempo de Contribuição, ao servidor RUI MANOEL PEREIRA, matrícula n.º 3941, cargo de MÉDICO / PEDIATRIA, a partir de 10 de março de 2015, com os proventos fixados na razão de 37,15% (trinta e sete, quinze por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2431/14, no Decreto 001 de 05 de janeiro de 2015 e, no artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88 com nova redação dada pela EC n.º 20/98 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004. Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 20 de março de 2015.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

## PROCURADORIA

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO N.º 21184/2014, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E HERDEIROS DE JOSÉ RAMON RODRIGUEZ E RODRIGUEZ. OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA ANGELINO DE OLIVEIRA, N.º 640, BAIRRO MATADOURO, BARRA DO PIRAI – RJ.  
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
VALOR – 15 (QUINZE MIL REAIS).  
R E C U R S O S – 2 0 . 1 0 . 1 8 . 5 4 1 . 0 0 2 0 . 2 . 0 2 4 , 3.3.90.36.00.00.00.00.0000.  
LEGALIDADE – PROCESSO N.º 21184/2014, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO N.º 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 09/02/2015

BARRA DO PIRAI, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

### EXTRATO

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº321/2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA BELLA'S GRÁFICA EIRELI.  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.  
PRAZO – 12 MESES  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº321/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
RECURSOS –

20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.15.08.244.0014.2.029.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0

ITENS DA EMPRESA –

**BELLA'S GRAFICA EIRELI - ME (112697)**

1	FOLHA DE INFORMAÇÃO, TAMANHO: A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	1.500,00	3,98	5.970,00
4	FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARCELAMENTO, TAMANHO: A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	3,00	13,39	40,17
15	COMUNICADO 01, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	4,00	10,00	40,00
17	COMUNICADO 03, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	5,00	8,45	42,25
18	FICHA DE COLETA DE ÁGUA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	5,00	8,45	42,25
27	BLOCO DE MEMORANDO INTERNO, CONFORME MODELO.	UN	10,00	7,36	73,60
31	REQUISIÇÃO DOM 2 (DUAS) VIAS (UTILIZADO PARA SOLICITAÇÃO DE MATERIAL E COMBUSTÍVEL), BLOCO COM 50 FOLHAS.	UN	800,00	1,22	976,00
34	CONTROLE DIÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BLOCO COM 50 FOLHAS.	UN	50,00	4,05	202,50
35	RELATÓRIO DIÁRIO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	4,00	10,05	40,20
36	CONTROLE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TAMANHO: A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	4,00	10,05	40,20
37	CONTROLE DIÁRIO DE PASSAGEIROS - VIAÇÃO NOSSA SENHORA APA RECIDA LTDA, TAMANHO: A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	4,00	10,05	40,20
38	CONTROLE DIÁRIO DE PASSAGEIROS - VIAÇÃO BARRA DO PIRAI TURISMO LTDA - PARACAMBI, TAMANHO: A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	4,00	10,05	40,20
39	CONTROLE DIÁRIO DE PASSAGEIROS - VIAÇÃO BARRA DO PIRAI TURISMO LTDA - IPE, TAMANHO: A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	4,00	10,05	40,20
40	CONTROLE DIÁRIO DE PASSAGEIROS - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A., TAMANHO: A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	4,00	10,05	40,20
41	CONTROLE DIÁRIO DE PASSAGEIROS - VIAÇÃO UTIL S/A.,	UN	4,00	10,05	40,20

42	TAMANHO: A4, BLOCO COM 100 FOLHAS. CONFECCÃO DE ADESIVOS "MULTADO", CONFORME MODELO.	UN	20.000,00	0,12	2.400,00
43	CONFECCÃO DE ADESIVOS "ADVERTÊNCIA", CONFORME MODELO.	UN	20.000,00	0,12	2.400,00
44	CONFECCÃO DE ADESIVOS (LACRADO), CONFORME MODELO.	UN	5.000,00	0,18	900,00
48	CONFECCÃO DE TALÕES (INFRAÇÃO) EM 3 (TRÊS) VIAS AUTOCÓPIATIVAS, CONFORME MODELO.	UN	100,00	9,00	900,00
49	CONFECCÃO DE TALÕES (INFRAÇÃO) EM 3 (TRÊS) VIAS AUTOCÓPIATIVAS, CONFORME MODELO.	UN	400,00	8,95	3.580,00
54	TIMBRADO - COUCHÉ 75GR. - 21X29,7 CM 4/0 CORES - COM FOTOLITO	UN	4.900,00	0,20	980,00
63	REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – 40 BLOCOS COM 25 CONJUNTOS DE TRIO DE FOLHAS (3 VIAS – BRANCA, AMARELA E AZUL) COM CARBONO. IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO. (MODELO 6)	UN	40,00	6,59	263,60
64	ANEXO I ENCAMINHAMENTO PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – 40 BLOCOS COM 25 CONJUNTOS DE TRIO DE FOLHAS (3 VIAS – BRANCA, AMARELA E AZUL) COM CARBONO. IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO. (MODELO 7 AO 8)	UN	40,00	6,59	263,60
65	FICHA DE OBSERVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR – 40 BLOCOS COM 25 CONJUNTOS DE TRIO DE FOLHAS (3 VIAS – BRANCA, AMARELA E AZUL) COM CARBONO. IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO. (MODELO 9)	UN	40,00	6,59	263,60

TOTAL DA EMPRESA-----R\$19.618,97.

ASSINADO: 11/03/2015

BARRA DO PIRAI, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº321/2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA CARLA DESIGN E IMPRESSOS EM GERAL LTDA.  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.  
PRAZO – 12 MESES  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº321/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
RECURSOS –

20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.15.08.244.0014.2.029.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0

20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0

## ITENS DA EMPRESA –

**CARLA DESIGN E IMPRESSOS EM GERAL LTDA. - ME**  
**(112698)**

9	INTIMAÇÃO - BLOCO COM 50 JOGOS NUMERADOS CONTENDO 3 (TRÊS) VIAS CARBONADAS, CONFORME MODELO.	UN	40,00	14,00	560,00
10	NOTIFICAÇÃO - BLOCO COM 50 JOGOS NUMERADOS CONTENDO 3 (TRÊS) VIAS CARBONADAS, CONFORME MODELO.	UN	40,00	14,00	560,00
21	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, TAMANHO: 23 X 11,5, COM TIMBRE GABINETE DO PREFEITO, CONFORME MODELO.	UN	500,00	0,70	350,00
25	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO: A4, BLOCO COM 100 FOLHAS,	UN	50,00	11,00	550,00
30	FICHA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, CONFORME MODELO.	UN	200,00	0,40	80,00
33	CONTROLE DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS (USO DIÁRIO PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS), BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	1.500,00	4,00	6.000,00
47	CONFECÇÃO DE TALÕES (RAV) EM 3 (TRÊS) VIAS AUTOCOPIATIVAS, CONFORME MODELO.	UN	200,00	15,00	3.000,00
51	CARTAZ - COUCHÉ 115GR. - 30X42 CM 4/0 CORES - COM FOTO	UN	5.700,00	0,60	3.420,00
53	FILIPETA - COUCHÉ 115GR. - 10X15 CM 4/0 CORES - COM FOTOLITO	UN	120.000,00	0,08	9.600,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$24.120,00.

ASSINADO: 11/03/2015

BARRADO PIRAI, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº321/2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI – RJ E A EMPRESA DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. PRAZO – 12 MESES  
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº321/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 RECURSOS –

20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.15.08.244.0014.2.029.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0

20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0  
 20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0

## ITENS DA EMPRESA –

**DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA**  
**(7903)**

2	FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO UNIFICADO PARA ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, TAMANHO: A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	560,00	4,00	2.240,00
3	FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO, TAMANHO: A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	20,00	6,00	120,00
5	FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE ITBI, TAMANHO: A4 - BLOCO COM 100	UN	10,00	7,00	70,00
6	FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA, TAMANHO: A4 , BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	30,00	5,00	150,00
7	FICHA CADASTRO PARA VISTORIAS, TAMANHO: A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	10,00	7,00	70,00
8	INFORMAÇÕES CADASTRAIS , TAMANHO: A4 - BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	20,00	6,00	120,00
11	SAÍDA DE MATERIAL A SER UTILIZADO INDIVIDUALMENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	30,00	5,00	150,00
12	FOLHA DE PONTO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	80,00	5,00	400,00
13	BLOCO DE REQUISIÇÃO, COM 100 FOLHAS, (02 VIAS) TAMANHO: 14 X 17 CM, , BLOCO 100 X 2.	UN	1.500,00	2,00	3.000,00
14	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COM CARRO PIPA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	20,00	6,00	120,00
16	COMUNICADO 02, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	8,00	7,00	56,00
19	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, COM TIMBRE DA PMBP, TAMANHO: 23 X 11,5CM, COLORIDO CONFORME MODELO.	UN	2.500,00	0,20	500,00
20	ENVELOPE BRANCO, MÉDIO, COM TIMBRE DA PMBP, COLORIDO CONFORME MODELO, MEDINDO 18,5 X 24,5.	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
22	ENVELOPE BRANCO, GRANDE, TAMANHO: 26 X 36CM, COM TIMBRE GABINETE DO PREFEITO, COLORIDO CONFORME MODELO.	UN	500,00	0,90	450,00
23	ENVELOPE BRANCO, GRANDE, COM TIMBRE PMBP, CONFORME MODELO, MEDINDO 26 X 36CM, COLORIDO.	UN	2.500,00	0,50	1.250,00
24	ENVELOPE BRANCO, TIPO OFÍCIO, TAMANHO: 23 X 32 CM, TIMBRE PMBP, COLORIDO.	UN	1.000,00	0,50	500,00
28	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE EXUMAÇÃO, CONFORME MODELO.	UN	10,00	6,00	60,00
29	BLOCO DE CERTIDÃO, ÚLTIMA NUMERAÇÃO: 15.250, 2 (DUAS) VIAS CARBONADAS, TAMANHO: A4.	UN	50,00	6,00	300,00
46	CONFECÇÃO DE TALÕES (RAV) EM 3 (TRÊS) VIAS AUTOCOPIATIVAS, CONFORME MODELO.	UN	200,00	14,99	2.998,00
50	REQUERIMENTO UNIFICADO PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONÁRIO, TAMANHO: A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	500,00	4,00	2.000,00
55	ENVELOPE - COUCHÉ 90GR. - 11,5X23 CM (FECHADO)4/0 CORES - COM FOTOLITO	UN	12.000,00	0,25	3.000,00
59	REVISTA- COUCHÉ 170GR. - 21X30 CM (ABERTA) 4/4 CORES - COM 4 LÂMINAS, COM FOTOLITO E GRAMPO.	UN	5.000,00	1,00	5.000,00
60	TERMO DE VISITA – 200 BLOCOS COM 50 FOLHAS DUPLAS (2 VIAS - BRANCA E AZUL) COM CARBONO. IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO. (MODELO 2)	UN	200,00	6,00	1.200,00
61	REQUISIÇÃO DE MATERIAL – 50 BLOCOS COM 50 FOLHAS DUPLAS (2 VIAS – BRANCA E AZUL) COM CARBONO. IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO. (MODELO 4)	UN	50,00	3,90	195,00
62	GUIA DE MATERIAL – 100 BLOCOS COM 50 FOLHAS DUPLAS (2 VIAS – BRANCA E AZUL) COM CARBONO. IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO. (MODELO 5)	UN	100,00	4,90	490,00
67	REQUISIÇÃO DE ABASTECIMENTO – 50 BLOCOS COM 25 CONJUNTOS DE TRIO DE FOLHAS (3 VIAS – BRANCA, AMARELA E AZUL) COM CARBONO. IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO.	UN	50,00	5,00	250,00



70	FOLDER A4 COLORIDO, 5000 UNIDADES. (MODELO A SER DESENVOLVIDO PELA DIVISÃO DE INFORMÁTICA)	UN	5.000,00	0,20	1.000,00
74	IMPRESSÃO DA "FICHA DE PLANTÃO: INSPEÇÃO ESCOLAR", 100 BLOCOS TAMANHO A4, COR PRETO E BRANCO, COM 50 FOLHAS DUPLAS (2 VIAS – BRANCO E AZUL) EM CADA BLOCO. (MODELO 20)	UN	100,00	4,50	450,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$27.139,00.

ASSINADO: 11/03/2015

BARRA DO PIRAI, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº321/2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA GRÁFICA DO PATRONATO LTDA ME..  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.  
PRAZO – 12 MESES  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº321/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
RECURSOS –

20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.15.08.244.0014.2.029.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0

**ITENS DA EMPRESA –**

**GRÁFICA DO PATRONATO LTDA (8375)**

26	FICHAS DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS, CONFORME MODELO.	UN	2.000,00	0,15	300,00
32	SOLICITAÇÃO (ANOTAÇÕES DIÁRIAS DE PEDIDOS DA POPULAÇÃO), BLOCO COM 100 FOLHAS.	UN	200,00	3,46	692,00
66	PASTA DO ALUNO – 1000 UNIDADES EM FORMATO DE CARTILHA A4 COM 8 PÁGINAS (FRENTE E VERSO – PRETO E BRANCO), GRAMPEADAS COM 1 GRAMPO. (MODELO 12 AO 19)	UN	1.000,00	0,72	720,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$1.712,00.

ASSINADO: 11/03/2015

BARRA DO PIRAI, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM, ORIGINADO DO PROCESSO Nº321/2015 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO

PIRAÍ – RJ E A EMPRESA M.C.R. GUIMARAES ME.  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.  
PRAZO – 12 MESES  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº321/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
RECURSOS –

20.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.03.11.333.0001.2.026.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.04.04.092.0016.2.047.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.05.04.124.0016.2.048.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.10.18.541.0020.2.024.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.12.04.451.0011.2.032.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.15.08.244.0014.2.029.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.16.04.451.0011.2.034.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.18.06.181.0017.2.011.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.18.06.091.0021.2.012.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.19.19.126.0023.1.046.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.20.23.695.0010.2.062.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.21.20.606.0002.2.021.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.22.16.482.0009.1.009.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.23.27.812.0019.2.010.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0
20.24.04.122.0003.2.058.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000.0

**ITENS DA EMPRESA –**

**M.C.R. GUIMARÃES ME (5739)**

45	CONFECÇÃO DE ADESIVOS (VAGA CERTA - IDOSOS).	UN	1.000,00	0,28	280,00
68	IMPRESSÃO DA "CARTILHA SOBRE BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO" – 500 UNIDADES COLORIDAS COM APROXIMADAMENTE 60 PÁGINAS. (MODELO DISPONÍVEL NO SITE DA ANVISA)	UN	500,00	9,16	4.580,00
69	IMPRESSÃO DE APOSTILA TAMANHO A4 COLORIDA COM 200 PÁGINAS, 1000 CÓPIAS ENCADERNADAS. (MODELO A SER DESENVOLVIDO PELA DIVISÃO DE INFORMÁTICA)	UN	1.000,00	13,33	13.330,00
71	BANNER PARA A PRAÇA. (MODELO A SER DESENVOLVIDO PELA DIVISÃO DE INFORMÁTICA)	UN	2,00	90,00	180,00
72	BANNER 1X1M, . (MODELO A SER DESENVOLVIDO PELA DIVISÃO DE IN	UN	40,00	45,00	1.800,00
73	BANNER 0,9X3M. (MODELO A SER DESENVOLVIDO PELA DIVISÃO DE INFORMÁTICA)	UN	2,00	96,66	193,32

TOTAL DA EMPRESA-----R\$20.363,32.

ASSINADO: 11/03/2015

BARRA DO PIRAI, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVÊNIO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 3887/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O CENTRO EDUCACIONAL MOREIRA & NERY LTDA – ME.  
OBJETO – O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO, ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ESTÁGIO CURRICULAR DO ALUNO, AULAS PRÁTICAS, VISITAS TÉCNICAS E ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES PREVISTAS NA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DA CONVENIADA.  
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.  
ASSINADO - 17/03/2015

BARRA DO PIRAI, 17 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**JARI**

Foram deliberados os processos abaixo relacionados com a devida análise da JARI/PMBP:

Dia 12/01/2015

1)PMBP/309/2014 – Auto – F28905815–Decisão – Deferido; 2) PMBP/311/2014 – Auto – F28905440 – Decisão – Indeferido; 3) PMBP/352/2014 – Auto-F28905529 – Decisão – Indeferido – 4) E-12/062/87257/2014 – Auto – F28902961– Decisão – Deferido; 05) E-12/066/52706/2014 – Auto – F28901441 - Decisão – Indeferido; 6) E-12/066/52711/2014 – Auto – F28899850 – Decisão - Indeferido.

Dia 16/01/2015

1)PMBP/152/2014 – Auto – F28902379 – Decisão - Indeferido 2) PMBP/229/2014 – Auto – F28905381 – Decisão – Indeferido; 3) PMBP/320/2014 – Auto – F28905545 - Decisão – Indeferido; 4) PMBP/331/2014 – Auto – F28905295– Decisão – Deferido – 5) PMBP/362/2014 – Auto – F28904685 – Decisão – Deferido; 6) PMBP/363/2014 – Auto – F28903848 – Decisão – Indeferido -07) PMBP/378/2014 – Auto – F28905722 - Decisão – Indeferido.

Dia 20/01/2015

1)PMBP/324/2014 – Auto – F28905071– Decisão - Deferido 2) PMBP/349/2014 – Auto – F28905005 – Decisão – Deferido; 3) PMBP/372/2014 – Auto – F28903163 - Decisão – Indeferido; 4) E-12/062/87646/2014 – Auto – F28905885 – Decisão – Deferido – 5)E-12/066/49592/2014 – F28905428 – Decisão – Deferido.

Dia 29/01/2015

.1) PMBP/156/2014 - Auto – F28905555– Decisão - Deferido 2) PMBP/290/2014 – Auto – F28904805 – Decisão - Deferido 3) PMBP/291/2014 – Auto – F28904806 - Decisão – Deferido 4) PMBP/329/2014 – Auto – F28905925 – Decisão – Indeferido – 5) PMBP/344/2014 – Auto – F28905763 – Decisão – Deferido; 6) PMBP/379/2014 – Auto – F28905481 – Decisão – Deferido - 07) PMBP/007/2015 – Auto – F28903865 - Decisão – Deferido – 8)E-12/018/351/2014 – Auto – F28905682 – Decisão – Deferido.

Barra do Pirai, 24 de março de 2015.

Maria Aparecida Castilho  
Secretaria/JARI/PMBP

**ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova Comissão de Organização do Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar do Município de Barra do Pirai ano 2015.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI, em Reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2015 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação a composição da Comissão de Organização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Barra do Pirai para o ano de 2015, que terá a seguinte composição:

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR ANO 2015.

- Bruna Pereira da Silva – Presidente da Comissão
- Aline da Silva Moreira
- Wânia Maria Marques Silva
- Telma Dias Nogueira
- Telma Martins Oliveira

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua

assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Pirai, 25 de março de 2015.

Ricardo Alexandre Coelho da Silva  
Presidente do CMDCA

**SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/04/2015, às 16h, no site www.caixa.gov.br , através do processo administrativo nº2652/2014, licitação Registro de Preços EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/04/2015, às 10h, no site www.caixa.gov.br , através do processo administrativo nº3457/2014, licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO PAINEL COMPLETA EM EUCATEX, para serem utilizados nas dependências da Secretaria, bem como nas unidades.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/04/2015, às 14h, no site www.caixa.gov.br , através do processo administrativo nº397/2015, licitação Registro de Preços para Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/04/2015, às 16h, no site www.caixa.gov.br , através do processo administrativo nº424/2015, licitação Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo

de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/04/2015, às 14h, no site www.caixa.gov.br , através do processo administrativo nº398/2015, licitação Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/04/2015, às 10h, no site www.caixa.gov.br , através do processo administrativo nº396/2015, licitação Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

**FAZENDA****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	64.912,28	27/02/2015
FPM	783.095,09	27/02/2015
ROYALTIES PETRÓLEO	681.110,68	26/02/2015
FUNDEB	157.487,08	24/02/2015
FUNDEB	560.835,34	20/02/2015
CIDE	685,36	20/02/2015
FPM	192.096,92	20/02/2015
FUNDEB	685.402,07	19/02/2015
FUNDEB	610.973,58	10/02/2015
REC. HIDRICOS	5.048,90	10/02/2015
FPM	2.086.688,14	10/02/2015
FNDE-PDDE	140,00	09/02/2015
FUNDEB	11.503,80	04/02/2015
FUNDEB	276.795,96	03/02/2015
	<b>6.116.775,20</b>	

Barra do Pirai, 25 de março de 2015.

Francisco Cruz de Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda